

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano I - Edição nº 00042 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
339D789AFD589DEACE029600C6373410

## Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

# SUMÁRIO

- DECRETO COM RETIFICAÇÕES.
- PARECER DELIBERATIVO N° 001/2023.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 14/2023

**“Dispõe sobre Autorização de desmembramento de Terreno Urbano e dá outras Providências”.**

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com base na Lei nº 13/2005, e Decreto nº 023/2016 e Lei Federal nº 6.766/1979;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais, CPF nº 544.723.005-59, com área de 621m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e um metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados), atualmente núcleo urbano consolidado, Bairro Rua Nova, em Barra da Estiva/BA, imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva – Bahia, sob a matrícula originária nº 5426, ficha 01 do livro nº 2-RG, cadastrado no setor de registro de imóveis deste Município como quadra 122, cadastrado sob o nº 01.02.122.0036.001, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

I – Pela frente: Rua “A”;  
II – Pela direita: Lote 63 (lote sessenta três);  
III – Pela esquerda: Lote 29 (vinte nove);  
IV – Ao Fundo: Lote 198 (cento e noventa e oito), Lote 107 (cento e sete), lote 188 (cento e oitenta e oito) e Lote 187 (cento e oitenta e sete).

**Art. 2º** - O desmembramento autorizado por este decreto, dará origem a três unidades imobiliárias por fragmentação, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

**Área do lote 01 (lote 36 - mapa): 117,25m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e dimensões**

I – Pela frente: Rua “A”;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



II – Pela direita: Lote 43 (lote quarenta três);  
III – Pela esquerda: Lote 29 (vinte nove);  
IV – Ao Fundo: Lote 198 (cento e noventa e oito).

**Área do lote 02 (lote 43 - mapa): 117,25m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e dimensões**

I – Pela frente: Rua “A”;  
II – Pela direita: Lote 49 (lote quarenta nove);  
III – Pela esquerda: Lote 29 (vinte nove);  
IV – Ao Fundo: Lote 198 (cento e noventa e oito).

**Área do lote 03 (lote 49 - mapa): 117,25m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e dimensões**

I – Pela frente: Rua “A”;  
II – Pela direita: Lote 56 (lote cinquenta e seis);  
III – Pela esquerda: Lote 43 (quarenta e três);  
IV – Ao Fundo: Lote 198 (cento e noventa e oito) e lote 187 (cento e oitenta e sete).

**Área do lote 04 (lote 56 - mapa): 269,25m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e dimensões**

I – Pela frente: Rua “A”;  
II – Pela direita: Lote 63 (sessenta e três);  
III – Pela esquerda: Lote 49 (quarenta e nove);  
IV – Ao Fundo: Lote 187 (cento e oitenta e sete) e Lote 107 (cento e sete).

§1º - A área de Lote 01 (lote 36 – mapa) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.02.122.0036.001, agora com área total de 117,25m<sup>2</sup>; enquanto a área de Lote 02 (lote 43 – mapa) dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.122.0043.001, de área total de 117,25m<sup>2</sup>; já a área do lote 03 (lote 49 – mapa) dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.122.0049.001, de área total de 117,25m<sup>2</sup>; e a área do lote 04 (lote 56 – mapa) dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.122.0056.001, de área total de 269,25m<sup>2</sup>, todos com posse/propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



§2º: A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva/BA, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º – Fica aprovada a planta arquitetônica/topográfica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no art. 2º deste decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam o Cartório de Registro de Imóveis e o Tabelionato de notas e Protestos desta comarca, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Encaminhe-se ao setor de cadastro Imobiliário deste Município, para que sejam tomadas as providências legais, com o objetivo de fragmentação do imóvel de origem, bem como atualização dos valores dos imóveis para fins de incidência e lançamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 03 de março de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO:  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



## Parecer Deliberativo nº 001/2023.

*Recebido em  
27.03.2023  
[Assinatura]*

“Dispõe sobre o descarte dos livros didáticos considerados irrecuperáveis, desatualizados, irreversíveis, inservíveis e ociosos, da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU – CE-EMISC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações e o Regimento Interno do supracitado Conselho.

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pela diretora da Escola, Senhora Lucimar Oliveira Silva Cordeiro, através do Ofício nº 08/2023, datado do dia 16 de março de 2023 o parecer sobre o descarte dos livros didáticos irrecuperáveis, ociosos e inservíveis da Unidade de Ensino.

**CONSIDERANDO** o recebimento da listagem (inventário) dos livros didáticos irrecuperáveis, desatualizados, irreversíveis, inservíveis e ociosos para descarte do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano da Unidade Escolar Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

**CONSIDERANDO** que os procedimentos para o descarte de livros didáticos tidos como irrecuperáveis, inservíveis ou desatualizados, foram observando os princípios da Lei Municipal nº 018/2019.

**CONSIDERANDO** a tomada de decisão unânime quanto ao direcionamento da venda, exclusivamente para reciclagem, pelos conselheiros presentes na Primeira Reunião Ordinária do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, realizada no dia 24 de março de 2023, às dezesseis horas, relativas às diretrizes e linhas gerais para dar destino aos livros didáticos considerados irrecuperáveis, desatualizados, irreversíveis, inservíveis e ociosos.

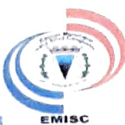
**RESOLVE:**

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO:  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



**Art. 1º** – Fica autorizada a diretora da Escola Municipal Iracy Silva Cangusu, Senhora Lucimar Oliveira Silva Cordeiro, a proceder o destino aos livros didáticos considerados irrecuperáveis, desatualizados, irreversíveis, inservíveis e ociosos com a alienação da venda, exclusivamente para reciclagem.

**Art. 2º** – A direção da escola e a Secretaria Municipal da Educação tornarão pública a listagem dos livros didáticos selecionados para descarte, conforme ANEXO ÚNICO deste Parecer.

**Art. 3º** – A renda percebida pela venda dos livros didáticos inservíveis ou irrecuperáveis economicamente será revertida, única e exclusivamente, para a aquisição de novos livros paradidáticos, aumentando e atualizando o acervo bibliotecário.

**Art. 4º** – Este parecer deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Barra da Estiva – BA, em 27 de março de 2023.**

**Professor Daldemar Alves Ferreira**  
Presidente – 2021/2024  
CE-EMISC



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO:  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



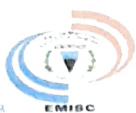
PREFEITURA DE  
**BARRA DA  
ESTIVA**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## ANEXO ÚNICO



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CODIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº: 670/11-11-2014



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU  
Endereço: Avenida São Bento – s/nº - Centro – CEP: 46.650-000 – Barra da Estiva – BA.

## LISTAGEM DOS LIVROS DIDÁTICOS IRRECUPERÁVEIS, DESATUALIZADOS, IRREVERSÍVEIS, INSERVÍVEIS E OCIOSOS PARA DESCARTE

LIVROS DO ALUNO			
IDENTIFICAÇÃO	ANO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Arte (Ápis)	1º Ano – (2019/2022)	97	REGULAR
Interdisciplinar (Ápis)	1º Ano – (2019/2022)	14	REGULAR
Matemática (Ápis)	1º Ano – (2019/2022)	24	REGULAR
Matemática (Manacá)	1º Ano – (2016/2018)	01	REGULAR
Português (Ápis)	1º Ano – (2019/2022)	10	REGULAR
Projeto Integrador (Da Escola para o Mundo)	1º Ano – (2019/2022)	80	REGULAR
Arte (Ápis)	2º Ano – (2019/2022)	66	REGULAR
História (Manacá)	2º Ano – (2016/2018)	01	REGULAR
Interdisciplinar (Ápis)	2º Ano – (2019/2022)	16	REGULAR
Matemática (Ápis)	2º Ano – (2019/2022)	23	REGULAR
Matemática (Manacá)	2º Ano – (2016/2018)	02	REGULAR
Projeto Integrador (Da Escola para o Mundo)	2º Ano – (2019/2022)	67	REGULAR
Arte (Ápis)	3º Ano – (2019/2022)	38	REGULAR
Interdisciplinar (Ápis)	3º Ano – (2019/2022)	07	REGULAR
Matemática (Ápis)	3º Ano – (2019/2022)	10	REGULAR
Projeto Integrador (Da Escola para o Mundo)	3º Ano – (2019/2022)	111	REGULAR
Arte (Ápis)	4º Ano – (2019/2022)	19	REGULAR
Interdisciplinar (Ápis)	4º Ano – (2019/2022)	12	REGULAR
Matemática (Ápis)	4º Ano – (2019/2022)	08	REGULAR
Matemática (Mais Saber)	4º Ano – (2018)	03	REGULAR
Português (Ápis)	4º Ano – (2019/2022)	02	REGULAR
Português (Mais Saber)	4º Ano – (2018)	01	REGULAR
Projeto Integrador (Da Escola para o Mundo)	4º Ano – (2019/2022)	16	REGULAR
Arte (Ápis)	5º Ano – (2019/2022)	93	REGULAR
Interdisciplinar (Ápis)	5º Ano – (2019/2022)	11	REGULAR
Matemática (Ápis)	5º Ano – (2019/2022)	22	REGULAR
Português (Ápis)	5º Ano – (2019/2022)	19	REGULAR
Projeto Integrador (Da Escola para o Mundo)	5º Ano – (2019/2022)	117	REGULAR
L.Portuguesa (Mais Saber)	5º (2018)	08	REGULAR

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.  
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044  
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 029/2013  
CODIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
**BARRA DA  
ESTIVA**

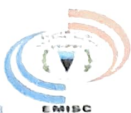
Matemática (Mais Saber)	5º (2018)	02	REGULAR
Sem identificação	Sem identificação	61	RUIM
Se criança governasse o mundo.	-----	01	RUIM
História para criança	3º e 4º (2010-2012)	02	REGULAR
A escola é nossa	4º (2010)	01	REGULAR

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.  
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044  
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CODIGO INEP 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU  
Endereço: Avenida São Bento – s/nº - Centro – CEP: 46.650-000 – Barra da Estiva – BA.

## LISTAGEM DOS LIVROS DIDÁTICOS IRRECUPERÁVEIS, DESATUALIZADOS, IRREVERSÍVEIS, INSERVÍVEIS E OCIOSOS PARA DESCARTE

LIVROS DO PROFESSOR			
IDENTIFICAÇÃO	ANO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Alfabetização e Matemática	(2015)	01	BOM
Arte (Ápis)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º – (2019/2022)	20	BOM
Português (Ápis)	2º, 3º, 4º e 5º – (2019/2022)	11	BOM
Ciências (Ápis)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º – (2019/2022)	05	BOM
Geografia (Ápis)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º – (2019/2022)	05	BOM
História (Ápis)	1º, 2º, 3º e 4º – (2019/2022)	04	BOM
Interdisciplinar (Ápis)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º – (2019/2022)	16	BOM
Matemática (Ápis)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º – (2019/2022)	12	BOM
Cultura e Região do Brasil	4º e 5º – (2016/2018)	02	BOM
Arte (Moderna)	2º – (2017)	01	BOM
Guia de dicionário na Sala de Aula	(2012)	12	BOM
Guia Literatura fora da caixa	(2014)	01	BOM
Letramento e Alfabetização (Lumira)	(2015)	02	BOM
Matemática (Fazer, Compreender e Criar em Matemática)	2º – (2014- 2016/2018)	03	BOM
Matemática (Manacá)	3º – (2014)	03	BOM
História (Manacá)	2º e 3º (2014)	02	BOM
Letramento (Manacá)	2º (2014)	01	BOM
Ciências (Manacá)	2º e 5º (2014)	03	BOM
Geografia (Manacá)	2º (2014)	02	BOM
Matemática (Porta Aberta)	5º – (2014)	01	BOM
Português (Atual Editora)	4º – (2014)	01	BOM
Português (Mais Saber)	3º – (2018)	01	BOM
Matemática (saber)	5º (2014)	01	BOM
Geografia (Crescer)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	04	BOM

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.  
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044  
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

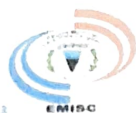
Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br



**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 029/2013  
CODIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial N.º 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Ciências (Crescer)	1º, 2º, 4º, 3º e 5º (2017)	05	BOM
Língua Portuguesa (Crescer)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
História (Crescer)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	04	BOM
Matemática (Bem me Quer)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	04	BOM
Matemática (Meu Livro)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Língua Portuguesa (Meu Livro)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Ciências (Encontros)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2018)	05	BOM
Ciências, História e Geografia (Encontros)	1º, 2º, 3º e 5º (2018)	02	BOM
Língua Portuguesa (Encontros)	1º, 2º, 3º e 5º (2018)	04	BOM
Matemática (AR Aprender e relacionar)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Projetos Integradores (AR Aprender e relacionar)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	04	BOM
História e Geografia (AR Aprender e relacionar)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	04	BOM
Matemática (Aprender Juntos)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Geografia (Aprender Juntos)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	04	BOM
Língua Portuguesa (Aprender Juntos)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
História (Aprender Juntos)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Ciências (Aprender Juntos)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	06	BOM
Interdisciplinar (Vamos Aprender)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Ciências (Ligamundo)	1º, 2º, 4º, 3º e 5º (2017)	05	BOM
História (Ligamundo)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	04	BOM
Matemática (Ligamundo)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Geografia (Ligamundo)	1º, 2º, 3º e 5º (2017)	05	BOM

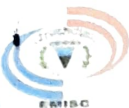
Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.  
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emlsc: (77) 99851-0044  
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CODIGO INEP 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2019



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Arte (Ligamundo)	1º, 2º 3º e 5º (2017)	04	BOM
Língua Portuguesa (Akpalo)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
História (Akpalo)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Ciências (Akpalo)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Geografia (Akpalo)	1º, 2º, 4º e 5º (2017)	04	BOM
História e Geografia (Akpalo)	3º (2017)	01	BOM
Projeto Integradores (Da Escola para o Mundo)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017/2019/2022)	25	BOM
Ciências (Buriti)	2º, 3º, 4º e 5º (2017)	04	BOM
Português (Buriti)	1º, 2º e 3º (2017)	04	BOM
Matemática (Buriti)	2º, 3º e 5º (2017)	03	BOM
Geografia (Buriti)	2º, 3º, 4º e 5º (2017)	04	BOM
História (Buriti)	1º, 2º e 5º (2017)	03	BOM
História (Buruti Mais)	3º (2017)	01	BOM
Ciências, História e Geografia (Buruti Mais)	3º (2017)	01	BOM
Ciências, História e Geografia (Buriti)	1º, 2º e 4º (2017)	03	BOM
Geografia (Novo Pitangüá)	1º, 2º, 4º e 5º (2017)	04	BOM
Ciências (Novo Pitangüá)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	06	BOM
Arte (Novo Pitangüá)	1º, 3º, 4º e 5º (2017)	04	BOM
Matemática (Novo Pitangüá)	1º, 2º, 3º 4º e 5º (2017)	05	BOM
Língua Portuguesa (Novo Pitangüá)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	04	BOM
História (Novo Pitangüá)	3º e 4º (2017)	02	BOM
Arte (Conectados)	2º, 3º, 4º e 5º (2018)	04	BOM
Geografia (Conectados)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2018)	05	BOM
História (Conectados)	2º, 3º, 4º e 5º (2018)	04	BOM
Matemática (A Conquista)	1º, 2º 3º, 4º e 5º (2018)	05	BOM
Letramento e Alfabetização (Porta Aberta)	1º (2014)	01	BOM

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.

Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044

E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2018  
CODIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2018



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Português (Itororó)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Língua Portuguesa (Vem Voar)	1º, 2º e 4º (2017)	03	BOM
Interdisciplinar (Vem Voar)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	07	BOM
Matemática (Vem Voar)	1º, 2º, 3º, 4º e 5º (2017)	05	BOM
Educação Física (Práticas Corporais)	1º e 2º	01	BOM
Arte (Horizonte)	5ª a 8ª série	01	REGULAR
Aprendendo com Projetos	2º, 3º e 5º (2019)	03	BOM
Guia: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa -	-----	24	BOM
Folhetos diversos	-----	45	BOM
Diversas revistas	2011	117	REGULAR
Parâmetros Curriculares nacionais	1997	23	REGULAR
Guia da Olimpíada (Poetas da escola)	-----	01	BOM
Guia da Olimpíada (Pontos de Vista)	-----	01	BOM
O dia a dia do professor	3º e 4º	03	REGULAR
Proposta Didática para Alfabetizar Letrando	2015	04	REGULAR
Prática de Leitura e Escrita	-----	01	REGULAR
Bahia sem fogo	-----	06	REGULAR
Literatura e Linguagem	-----	01	REGULAR
Competência Socioemocionais	2015	01	BOM
Alfabetização sem segredos	3º	01	BOM
Coleção eu gosto	6 anos	01	REGULAR

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.  
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044  
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

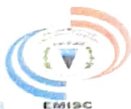
*Iracy*

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CODIGO INEP 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU  
Endereço: Avenida São Bento – s/nº - Centro – CEP: 46.650-000 – Barra da Estiva – BA.

## LISTAGEM DOS LIVROS DIDÁTICOS IRRECUPERÁVEIS, DESATUALIZADOS, IRREVERSÍVEIS, INSERVÍVEIS E OCIOSOS PARA DESCARTE

DICIONÁRIOS DO ALUNO			
IDENTIFICAÇÃO	ANO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Aurélio Ilustrado	2011	01	REGULAR
Calda Auletes	2011	01	REGULAR
Fala Brasil	2011	07	REGULAR
Palavrinhos vivas	2011	03	REGULAR
Minigramática da língua Portuguesa	2011	01	RUIM
Minidicionário de Inglês	2000	01	RUIM
Dicionário de Língua Portuguesa	1984	01	RUIM
Minidicionário da Língua Portuguesa	2002	01	RUIM
Dicionário Módulo da Língua Portuguesa	1980	02	RUIM
Dicionário Brasileiro Globo	1970	01	RUIM
Dicionário Escolar da Língua Portuguesa	1956	01	RUIM
Dicionário Júnior	2012	06	RUIM
Saraiva Júnior	2012	01	RUIM

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.  
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044  
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2018  
CODIGO INEP 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU  
Endereço: Avenida São Bento – s/nº - Centro – CEP:46.650-000 – Barra da Estiva – BA.

## LISTAGEM DOS LIVROS DIDÁTICOS IRRECUPERÁVEIS, DESATUALIZADOS, IRREVERSÍVEIS, INSERVÍVEIS E OCIOSOS PARA DESCARTE

DIVERSOS LIVROS			
IDENTIFICAÇÃO	ANO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Almanaque Sexológico	1950	03	RUIM
Esperança para família	-----	01	RUIM
Diálogo com as Sombras	1982	01	RUIM
Ensino Espirituais	1981	01	RUIM
O que é poder	1981	01	RUIM
Curso de Inglês sem auxílio do mestre	1980	03	RUIM
Bem-Vindo Espírito Santo	2011	01	RUIM
Ágape	2011	01	RUIM
A única esperança	2013	01	RUIM
Na caminhada da esperança	1984	01	RUIM
Dons Espirituais e Ministras	2014	01	RUIM
Eu Creio	2001	01	RUIM
Espíritos entre nós	2010	01	RUIM
O Poder da Esperança	2017	01	RUIM
A Grande Esperança	2011	04	RUIM
Ainda existe Esperança	2010	01	RUIM
Deus Negro	1973	01	RUIM
Psicologia da Vida Moderna	1983	06	RUIM
Enciclopédia do Estudante	2000	02	RUIM
Felizes no Amor	2013	01	RUIM
Ensino Globalizado	2000	01	RUIM
Atlas Mundial	2000	01	RUIM

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.  
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044  
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29662240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



## Edital de Convocação nº 001/2023.

*Recebido em  
27.03.2023  
Baud.*

“Dispõe sobre a convocação dos professores e/ou professores/suporte pedagógico em exercício na escola e os profissionais da educação de apoio e administrativo em exercício na escola, da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU – CE-EMISC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações e o Regimento Interno do supracitado Conselho.

**CONSIDERANDO** a vacância de conselheiros da representação do segmento de professores e/ou professores/suporte pedagógico em exercício na escola e dos profissionais da educação de apoio e administrativo em exercício na escola, da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

**CONSIDERANDO** que a vacância da função de conselheiro ocorreu devido ao desligamento dos servidores da Unidade de Ensino a Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

**CONSIDERANDO** que a representação foi diminuída após a vacância, e a convocação de eleição para novos representantes suplentes do segmento de professores e/ou professores/suporte pedagógico em exercício na escola e dos profissionais da educação de apoio e administrativo em exercício na escola, é obrigatória para a recomposição do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, no pleito do mandato da gestão 2021/2024.

**CONSIDERANDO** que para a recomposição do Conselho Escolar os novos membros serão escolhidos em processo eletivo especificamente convocado para este fim e realizado após 30 (trinta) dias a publicação do Edital de Convocação

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO:  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
**BARRA DA  
ESTIVA**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de membro do Conselho Escolar terá caráter voluntário, não podendo ser remunerado.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam convocados todos os eleitores dos segmentos integrantes das carreiras de magistério, de apoio e administrativo à educação, dos quadros efetivos, em exercício na Unidade de Ensino da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu para manifestarem a candidatura ao cargo de suplente no pleito do mandato de 2021/2024, no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação do Edital.

**§ 1º** – Serão preenchidas 02 (duas) vagas ao cargo de suplente do segmento de professores e/ou professores/suporte pedagógico em exercício na escola e dos profissionais da educação de apoio e administrativo em exercício na escola.

**§ 2º** – A inscrição para concorrer ao cargo de suplente será realizada pelo presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

**Art. 2º** – Para a organização da eleição será constituída uma Comissão Eleitoral Escolar, composta por 4 (quatro) membros, sendo o presidente do Conselho Escolar, um representante da direção da escola, um representante dos professores e/ou professores/suporte pedagógico e um representante dos pais, mães ou responsáveis de alunos.

**Art. 3º** – A eleição para a recomposição do segmento de professores e/ou professores/suporte pedagógico e dos profissionais da educação de apoio e administrativo no Conselho Escolar para o triênio 2021/2024, ocorrerá no dia **20 de abril de 2023**, das **08h às 17h**, na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, situada à Avenida São Bento, S/Nº, Centro, Barra da Estiva.

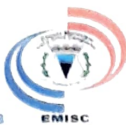
**Art. 4º** – Os resultados da eleição serão validados pela Comissão Eleitoral Escolar.

**Art. 5º** – A posse dos membros suplentes eleitos do Conselho Escolar ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a eleição.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



Art. 6º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Barra da Estiva – BA, em 27 de março de 2023.**

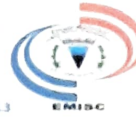
  
**Professor Daldemar Alves Ferreira**  
**Presidente – 2021/2024**  
**CE-EMISC**



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL  
IRACY SILVA CANGUSSU  
ATO DE CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013  
CÓDIGO INEP: 29462240  
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



## CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR 2023

*Recebido em 27.03.2023*

28 DE ABRIL - REUNIÃO ORDINÁRIA.

26 DE MAIO - REUNIÃO ORDINÁRIA.

30 DE JUNHO - NÃO HAVERÁ REUNIÃO DEVIDO ÀS FÉRIAS DO 1º SEMESTRE AOS PROFESSORES E RECESSO AOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

28 DE JULHO - REUNIÃO ORDINÁRIA.

25 DE AGOSTO - REUNIÃO ORDINÁRIA.

29 DE SETEMBRO - REUNIÃO ORDINÁRIA.

27 DE OUTUBRO - REUNIÃO ORDINÁRIA.

24 DE NOVEMBRO - ELEIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR(A).

29 DE DEZEMBRO - REUNIÃO ORDINÁRIA.

AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS NÃO TEMOS DATAS DEFINIDAS, POIS VAI DEPENDER DA CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO, OU DA DIREÇÃO DA ESCOLA, OU DA METADE MAIS UM DE SEUS MEMBROS.

As reuniões serão abertas à participação da comunidade escolar.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Escola. **HORÁRIO:** 16h.

